PROJETO DE LEI Nº 29 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a alteração de legislação anterior que especifica e providências correlatas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA,** Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º O inciso XIII do artigo 1º da Lei nº 1.295, de 29 de junho de 1992, passa a ter a seguinte redação:

"**XIII - Rua Sebastiana Clarina da Veiga Rodrigues** tem início no cruzamento com a Rua Aparício Fiuza de Carvalho e término junto ao portão de entrada da sede campestre (Clube de Campo) do Clube Atlético Itaporanguense.

Artigo 2º As despesas com a execução da presente Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

VILSON APARECIDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI Nº 29/2018

Excelentíssimos Senhores
Presidente e Vereadores da Câmara Municipal:

Encaminhamos para a apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei acima enumerdo que "Dispõe sobre alteração de legislação anterior que especifica e providências correlatas".

A Legislação anterior (Lei 1.295/1992) trata dos trechos de várias vias públicas de nossa cidade, porém a Rua Sebastiana Clarina da Veiga Rodrigues não condiz com a atual realidade, pois na verdade já se prolongou, com a mudança do perímetro urbano, até o portão de entrada do Clube de Campo, sendo que em um determinado trecho até a ponte do Córrego da Campina, houve regularização de lotes através do Loteamento Eduardo Mazur (Quadra G).

Além disso, o senhor Sebastião Rabelo e outros são proprietários de uma área em condomínio de 2,42ha ou 1 alqueire (Matrícula 0256) e pretendem efetuar divisão amigável de suas partes ideais, sendo ainda certo que fisicamente a área já se acha dividida e inclusive recolhendo IPTU.

A nova descrição constante do artigo primeiro do Projeto de Lei se encontra atualizada de acordo com a realidade, sendo que a descrição antiga se encontra prejudicando o andamento da futura Divisão, que poderá gerar inúmeros lotes, em benefício do desenvolvimento da nossa urbe.

Diante do exposto, **estando patente a urgência na aprovação desta proposição**, com a certeza do pronto atendimento de Vossas Excelências, colhemos esta oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e elevada consideração.

Vilson Aparecido Rodrigues
Prefeito Municipal

ILMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-SP.

A/C DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

SEBASTIÃO RABELO, brasileiro, casado, aposentado, portador dor RG. 4.297.551-SSP/SP. e do CPF. 588.621.108-04, residente e domiciliado à Rua Sebastiana Clarina da Veiga Rodrigues n ° 818, centro, Cidade de Itaporanga-SP, vem respeitosamente à presença de V. Senhoria, para manifestar e requerer o seguinte:

Que é coproprietário de um imóvel registrado na matricula de n ° 0256, do C.R.I desta Comarca (certidão anexa).

Ocorre que apesar do imóvel estar cadastrado nesta Prefeitura sob n ° 000001813 com endereço à Rua Sebastiana Clarina da Veiga Rodrigues, (doc. Anexo), a referida Rua de acordo com a Lei Municipal n ° 1.295/92 (doc. Anexo) "inicia à Rua Aparício Fiuza de Carvalho e termina à Rua 12 de outubro"

Portanto, afim de corrigir essa situação e adequação a nova denominação da Rua 12 de outubro (atual João Panzarin), oportunizando ainda, a regularização cadastral nesta Prefeitura e Cartório de Registro de imóveis, quanto ao imóvel do requerente e de tantos outros imóveis que encontram nesta mesma situação naquela localidade (região), faz necessário a autorização legislativa, por "**Emenda a Lei Municipal n ° 1.295/92, para dar nova redação ao inciso XIII do artigo 1°**", sugerindo de forma exemplificativa, os seguintes termos: "**Rua Sebastiana Clarina da Veiga Rodrigues inicia à Rua Aparício Fiuza de Carvalho e termina na divisa do Córrego da Água da Campina, paralela às Ruas José Alexandre Filho, Dr. João Batista de Macedo Mendes e Antônio Marins da Silva**".

Nestes termos,

E. Deferimento.

Itaporanga-SP. 27 de junho de 2.018.

SEBASTIÃO RABELO

Prefeitura Municipal de Itaporanga

Nº Protocolo 1544/2018

Data 29/06/2018

LEI Nº 1.295/92 DE 29 DE JUNHO DE 1.992

Dispõe sobre alteração e denominação de vias públicas e dá outras providências.

PEDRO FERRAZ, Agente Público Governamental do Município de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso inarredável e indelegável de suas atribuições inerente ao cargo, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e Ele sanciona e promulga a presente Lei.

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a alterar e denominar vias públicas no Município, a saber:

I - Rua 11 de Junho que inicia-se à Rua Paulo de Oliveira Lara e termina à Rua Dom Aguirre, passa a denominar **RUA RUBENS CHUERI GURGEL;**

II - **AVENIDA NATALIA VALENTE FERRAZ,** inicia-se à SP 255 e termina à Rua Frei Pacífico de Monte Falco;

III - **RUA IZABEL CHUÉRI PEREIRA,** inicia-se à Rua 21 de Abril e termina à Rua 7 de Setembro, paralela às Ruas José Alexandre Filho e Garibaldi Volpi;

IV - **RUA GARIBALDI VOLPI,** inicia-se à Rua 21 de Abril e termina à Rua 7 de Setembro, paralela às Ruas Izabel Chuéri Pereira e Liberato Corrêa de Moraes;

V - **RUA LIBERATO CORRÊA DE MORAES,** inicia-se à Rua 21 de Abril e termina à Rua 7 de Setembro, paralela às Ruas Garibaldi Volpi e Sebastião Lúcio Ribeiro;

VI - **RUA VEREADOR SEBASTIÃO LÚCIO RIBEIRO,** inicia-se na divisa do terreno se Sibil Izabel de Souza e termina no prolongamento da Rua XV de Novembro (estrada do matadouro), paralela à Rua Liberato Corrêa de Moraes e terrenos de Adirson Dorte dos Santos;

VII - **RUA VEREADOR ANTONIO PINTO FERREIRA,** inicia-se à Rua Rafael Vita e termina à Chácara de Carmelino Monte Sião, paralela às Ruas 21 de Abril e Franklim Apostólico Ribeiro;

(segue fls. II)

LEI Nº 1.295/92 (fls. II)

VIII - **RUA ALZIRA DE OLIVEIRA AMARAL**, inicia-se à Rua Franklim Apostólico Ribeiro e termina à Rua 21 de Abril, paralela às / Ruas Rafael Vita e terreno de Carmelino Monte Sião;

IX - **RUA FRANKLIM APOSTÓLICO RIBEIRO**, inicia-se à Rua Alzira de Oliveira Amaral e termina em terreno de Carmelino Monte Sião,/ paralela às Ruas Vereador Antonio Pinto Ferreira e Córrego da Biquinha;

X - **RUA VEREADOR JOSÉ BENINI**, inicia-se à Avenida Santa Cruz e termina à Rua Joaquim Ferreira Lúcio, com cruzamento com às Rua Antonio Abdallah, Cristino Vilela de Magalhães e Minoti Volpi, paralela com terrenos do Município;

XI - **RUA GAINOR BARBOSA**, inicia-se à Rua Antonio Abdallah e termina à Rua Minoti Volpi, paralela às Ruas João Scotti Siqueira e Nelson Coluço;

XII - **RUA CARLOS FERNANDO DE ALVARENGA**, inicia-se à Rua Antonio Abdallah e termina à Rua Cristino Vilela de Magalhães, paralela às Ruas Nelson Coluço e Bernardino Fiúza de Carvalho;

XIII - **RUA SEBASTIANA CLARINA DA VEIGA RODRIGUES**, inicia-se/ à Rua Aparicio Fiuza de Carvalho e termina à Rua 12 de Outubro, / paralela às Ruas José Alexandre Filho, Dr. João Batista de Macedo Mendes e Loteamento Residencial Parque das Nações;

XIV - O Estádio Municipal, localizado à Rua João Martins Rosa, paralelo às Ruas Felipe Leão Merege Chueri e prolongamento da Rua Barão de Antonina, passa a denominar **"O CARUNCHÃO"**.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a presente Lei correrão por conta de verba consignada na Lei Orça-/ mentária nº. 1.259 de 02.09.91, suplementada se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaporanga, 29 de Junho de 1.992; 119 Anos de Emancipação Politica Administrativa /

(segue fls. III)

LEI Nº 1.295/92 (fls. III)

do Município e 102 Anos de Sede de Comarca.

PEDRO FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria desta Prefeitura em data supra, cumprindo-se as formalidades legais.

DR. JURACI PEREIRA DE OLIVEIRA
ASSESSOR JURIDICO E PROCURADOR GERAL

MATRÍCULA 0256 | FOLHA 001

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ITAPORANGA.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMOVEL:- UMA área de terras medindo vinte e quatro mil e duzentos / / / - (24.200 m2.) metros quadrados, equivalente a dois hectáres e quarenta e - dois áres (2,42 ha.), situada no lugar atualmente denominado "Campina", - "Patrimônio" ou ainda "Suburbio desta cidade", deste municipio e comarca, dentro das divisas e confrontações seguintes:-"Começa no marco "A", cravado ao lado direito do caminho da piscina, na confrontação com terras de - Eduardo Manzur; segue dividindo com o rumo de 55º 15' NE até alcançar o - marco "B", medindo 115 metros.- Faz canto seguindo na mesma confrontação, com o rumo de 38º 15' NO até alcançar o marco C, cravado a margem direita do corrego, medindo 210 metros.- Por este segue acima, dividindo com Rubens Chueri,Gurgel, até alcançar o marco D, cravado junto a ponte, na - margem direita do mesmo, medindo 79 metros.- Deixando-o passa a dividir - pelo caminho da piscina, com o rumo de 5º 14' SO até alcançar o marco E,- medindo 60 metros; faz angulo, passa a dividir com Takeshi Takeshita ou - trora pertencente a Pedro Tristão, com o rumo de 36º SE até alcançar o - marco "A", cravado junto ao caminho da piscina, medindo 185 metros, onde teve principio", devidamente cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) sob nº 636.088.006.360/8.- PROPRIETARIO:- TADASHI OKURO, portador do CIC sob nº 124.325.559/53 e RG sob nº 9.517. - 707, brasileiro, lavrador, casado sob o regime de comunhão de bens com - KUMIKO OKURO, residente e domiciliado neste municipio e comarca.- TITULO AQUISITIVO:- Transcrito sob nº 20.343, livro 3 - AA fls. 43, datado de - 11 de Fevereiro de 1.974, deste Registro.- Itaporanga, 02 de Setembro de 1.976.- O Escrevente Autorizado.

Oliveira Pires Magalhães.-

R-01/0256 - Itaporanga, 2 de Setembro de 1.976.- TRANSMITENTES:- TADASHI OKURO, portador do CIC sob nº 124.325.559/53 e RG sob nº 9.517.707, e sua mulher dona KUMIKO OKURO, brasileiros, lavradores, casados sob o regime - de comunhão de bens, residentes e domiciliados neste municipio e comarca. ADQUIRENTES:- ANTONIO ALVES RABELLO, portador do CIC sob nº 835.425.078 - 49, casado sob o regime de comunhão de bens com NAIR GONÇALVES DE OLIVEIRA, brasileiros, lavradores, residentes e domiciliados no municipio de - Itaberá, deste Estado e SEBASTIÃO RABELLO, portador do CIC sob nº / / / - 588.621.108/04, e sua mulher dona JAMIRA CAETANO RABELLO, casados sob o - regime de comunhão de bens, brasileiros, lavradores, residentes e domiciliados neste municipio e comarca.- TITULO:- Compra e venda.- FORMA DO TITULO:- Escritura pública de compra e venda, lavrada nas nótas do Cartorio do 2º Tabelião local, em 27 de Maio de 1.976, livro 98 fls. 95.- VALOR: - Cr.$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).- O Escrevente Autorizado.

Oliveira Pires Magalhães.

"continua no verso"

MATRÍCULA Nº 0256/1 | FOLHA 001 VERSO

R. 2-0256 - Itaporanga (SP), 26 de Abril de 2001.- TRANSMITENTE:- O Espólio de NAIR GONÇALVES DE OLIVEIRA, falecida aos 08/07/1997, que foi casada com Antonio Alves Rabello. ADQUIRENTE:- **SEBASTIÃO RABELO**, brasileiro, lavrador, RG. nº 4.297.551-SSP/SP. e CPF. nº 588.621.108-04, casado sob o regime de comunhão de bens antes da Lei 6.515/77 com **JANIRA MARIA RABELO**, RG. nº 34.234.458-4-SSP/SP. e CPF. nº 268.674.128-74, residente e domiciliado na Rua Sebastiana Clarina da Veiga Rodrigues, s/nº, nesta cidade e comarca. TÍTULO:- Partilha (sentença de 17/03/1998, transitada em julgado em data de 16/04/1998).- FORMA DO TÍTULO:- Certidão de Partilha passada pelo Ofício Judicial Cível desta cidade e comarca, aos 29/04/1998, extraída dos Autos de Arrolamento Sumário nº 323/97.- VALOR:- R$ 55,68 sobre a avaliação de R$ 556,86, parte ideal correspondente a 10% de 50%, ou seja, 5,00% sobre a totalidade do imóvel objeto da presente Matrícula nº 0256, retro relatado.- O Oficial,

Pedro Tadeu Tibúrcio Mendes

R. 3-0256 - Itaporanga (SP), 26 de Abril de 2001.- TRANSMITENTE:- O Espólio de NAIR GONÇALVES DE OLIVEIRA, falecida aos 08/07/1997, que foi casada com Antonio Alves Rabello. ADQUIRENTE:- **OLÍRIA PEDRA FIRMINO**, brasileira, viúva, do lar, RG. nº 11.627.667-SSP/SP. e CPF. nº 011.325.838-02, residente e domiciliada na Rua Pedro Alcântara de Moraes, nº 636, nesta cidade e comarca.- TÍTULO:- Partilha (sentença de 17/03/1998, transitada em julgado em data de 16/04/1998).- FORMA DO TÍTULO:- Certidão de Partilha passada pelo Ofício Judicial Cível desta cidade e comarca, aos 29/04/1998, extraída dos Autos de Arrolamento Sumário nº 323/97.- VALOR:- R$ 55,68 sobre a avaliação de R$ 556,86, parte ideal correspondente a 10% de 50%, ou seja, 5,00% sobre a totalidade do imóvel objeto da presente Matrícula nº 0256, retro relatado.- O Oficial,

Pedro Tadeu Tibúrcio Mendes

R. 4-0256 - Itaporanga (SP), 26 de Abril de 2001.- TRANSMITENTE:- O Espólio de NAIR GONÇALVES DE OLIVEIRA, falecida aos 08/07/1997, que foi casada com Antonio Alves Rabello. ADQUIRENTE:- **EVA ALVES DE BRITO**, brasileira, do lar, RG. nº 22.321.097-SSP/SP. e CPF. nº 120.730.038-18, casada sob o regime de comunhão de bens antes da Lei 6.515/77 com **LUIZ ANTONIO DE BRITO**, RG. nº 1.636.393-SSP/PR. e CPF. nº 252.760.009-30, residente e domiciliada na Rua Orídio Paes, nº 111, Jardim São Francisco, na cidade de Campinas (SP).- TÍTULO:- Partilha (sentença de 17/03/1998, transitada em julgado em data de 16/04/1998).- FORMA DO TÍTULO:- Certidão de Partilha passada pelo Ofício Judicial Cível desta cidade e comarca, aos 29/04/1998, extraída dos Autos de Arrolamento Sumário nº 323/97.- VALOR:- R$ 55,68 sobre a avaliação de R$ 556,86, parte ideal correspondente a 10% de 50%, ou seja, 5,00% sobre a totalidade do imóvel objeto da presente Matrícula nº 0256, retro relatado.- O Oficial,

Pedro Tadeu Tibúrcio Mendes

R. 5-0256 - Itaporanga (SP), 10 de Maio de 2001.- TRANSMITENTE:- O Espólio de NAIR GONÇALVES DE OLIVEIRA, falecida aos 08 de Julho de 1997, que foi casada com Antonio Alves Rabello.- ADQUIRENTE:- **JOÃO BATISTA RABELLO**, brasileiro, produtor rural, RG.

"continua às folhas 002"

RG. nº 7.776.732-SSP/SP. e CPF. nº 437.878.948-53, casado sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com JOANA CONCEIÇÃO PEREIRA RABELLO, RG. nº 33.217.080-SSP/SP., residente e domiciliado no Bairro São Sebastião, deste município e comarca.- TÍTULO:- Partilha (sentença de 17/03/1998, transitada em julgado em data de 16/04/1998).- FORMA DO TÍTULO:- Certidão de Partilha passada pelo Ofício Judicial Cível desta cidade e comarca, aos 05/05/1998, extraída dos Autos de Arrolamento Sumário nº 323/97.- VALOR:- R$ 55,68 sobre a avaliação de R$ 556,86, parte ideal correspondente a 10% de 50%, ou seja, 5,00% sobre a totalidade do imóvel objeto da presente Matrícula nº 0256, retro relatado.- O Oficial,

Pedro Tadeu Tibúrcio Mendes

R. 6-0256 - Itaporanga (SP), 23 de Dezembro de 2003.- TRANSMITENTE:- O Espólio de NAIR GONÇALVES DE OLIVEIRA, falecida aos 08.07.1997, que foi casada com Antonio Alves Rabello.- ADQUIRENTE:- BENEDITO ALVES RABELO, brasileiro, do comércio, RG. nº 15.349.386-SSP/SP. e CPF. nº 029.033.128-50, casado sob o regime de comunhão de bens antes da Lei 6.515/77 com SINÉZIA DOS SANTOS RABELO, brasileira, do lar, RG. nº 33.038.194-6-SSP/SP. e CPF. nº 258.536.148-94, residente e domiciliado na Rua Sebastiana Clarina da Veiga Rodrigues, s/nº, nesta cidade e comarca.- TÍTULO:- Partilha (sentença de 17.03.1998, transitada em julgado em data de 16.04.1998).- FORMA DO TÍTULO:- Certidão de Partilha passada pelo Ofício Judicial Cível desta cidade e comarca, aos 29.04.1998, extraída dos Autos de Arrolamento Sumário nº 323/97.- VALOR:- R$ 55,68 sobre a avaliação de R$ 556,86, parte ideal correspondente a 10% de 50%, ou seja, 5,00% sobre a totalidade do imóvel objeto da presente Matrícula nº 0256, retro relatado.- O Oficial do Registro de Imóveis e Anexos,

Pedro Tadeu Tibúrcio Mendes

R. 7-0256 - Itaporanga (SP), 22 de Março de 2005.- TRANSMITENTE: O Espólio de NAIR GONÇALVES DE OLIVEIRA, falecida aos 08.07.1997, que foi casada com Antonio Alves Rabello. ADQUIRENTE: ELISA ALVES DE MORAES, brasileira, do lar, RG. 13.315.746/5/SSP/SP. e CPF. 157.509.368/56, casada sob o regime de comunhão de bens antes da Lei 6.515/77 com JOSÉ DE MORAES, brasileiro, aposentado, RG. 3.554.703/SSP/SP. e CPF. 911.934.868/15, residente e domiciliada na Rua Rodrigo Leme da Silva, nº 42, Bairro Vila Clara, Jabaquara na cidade de São Paulo (SP). TÍTULO: Partilha (sentença de 17.03.1998, transitada em julgado em 16.04.1998). FORMA DO TÍTULO: Certidão de Partilha passada pelo Ofício Judicial Cível desta cidade e comarca, aos 29.04.1998, extraída dos Autos de Arrolamento Sumário nº 323/97. VALOR: R$ 55,68 sobre a avaliação de R$ 556,86, parte ideal correspondente a 10% de 50%, ou seja, 5,00% sobre a totalidade do imóvel objeto da presente Matrícula nº 0256, retro relatado. O Oficial,

Pedro Tadeu Tibúrcio Mendes

ORD.654

R. 8-0256 - Itaporanga (SP), 21 de Julho de 2008.- TRANSMITENTE:- O Espólio de NAIR GONÇALVES DE OLIVEIRA, falecida em 08 de Julho de 1997, que foi casada com Antonio Alves Rabello.- ADQUIRENTE:- MARINA ALVES RABELO, brasileira, solteira, maior, do lar, RG. nº.

"continua no verso"

35.792.694-8-SSP/SP. e CPF. nº. 046.501.528-01, residente e domiciliada na Rua 11, nº. 181, Jardim Ipiranga, na cidade de Sorocaba (SP).- TÍTULO:- Partilha (sentença de 17 de Março de 1998, transitada em julgado em data de 16 de Abril de 1998).- FORMA DO TÍTULO:- Certidão de Partilha passada pelo Ofício Judicial Cível desta cidade e comarca, aos 29 de Abril de 1998, extraída dos Autos de Arrolamento Sumário nº 323/97.- VALOR:- R$ 55,68 sobre a avaliação de R$ 556,86, parte ideal correspondente a 10% de 50%, ou seja, 5,00% sobre a totalidade do imóvel objeto da presente Matrícula nº. 0256, retro relatado.- O Oficial do Registro de Imóveis,

Pedro Tadeu Tibúrcio Mendes

R. 9-0256 - Itaporanga (SP), 21 de Julho de 2008.- TRANSMITENTE:- O Espólio de NAIR GONÇALVES DE OLIVEIRA, falecida em 08 de Julho de 1997, que foi casada com Antonio Alves Rabello.- ADQUIRENTE:- MARIA MADALENA FERREIRA, brasileira, do lar, RG. nº. 7.856.890-9-SSP/SP. e CPF. nº. 287.183.219-68, casada sob o regime de comunhão de bens antes da Lei 6.515/77 com VALDEMAR FERREIRA, brasileiro, do comércio, RG. nº. 9.340.666-SSP/SP. e CPF. nº. 287.183.219-68, residente e domiciliada na Rua São Pedro, nº. 52, na cidade de Siqueira Campos (PR).- TÍTULO:- Partilha (sentença de 17 de Março de 1998, transitada em julgado em data de 16 de Abril de 1998).- FORMA DO TÍTULO:- Certidão de Partilha passada pelo Ofício Judicial Cível desta cidade e comarca, aos 29 de Abril de 1998, extraída dos Autos de Arrolamento Sumário nº 323/97.- VALOR:- R$ 55,68 sobre a avaliação de R$ 556,86, parte ideal correspondente a 10% de 50%, ou seja, 5,00% sobre a totalidade do imóvel objeto da presente Matrícula nº. 0256, retro relatado.- O Oficial do Registro de Imóveis e Anexos,

Pedro Tadeu Tibúrcio Mendes

R. 10-0256 - Itaporanga (SP), 05 de Agosto de 2008.- TRANSMITENTE:- O Espólio de NAIR GONÇALVES DE OLIVEIRA, falecida em 08 de Julho de 1997, que foi casada com Antonio Alves Rabello.- ADQUIRENTE:- MARIA APARECIDA PEREIRA, brasileira, do lar, RG. nº. 21.973.049-SSP/SP. e CPF. nº. 116.913.638-98, casada sob regime de comunhão de bens antes da Lei 6.515/77 com LUÍS PEREIRA, brasileiro, pedreiro, RG. nº. 10.156.240-SSP/SP. e CPF. nº. 556.465.818-34, residente e domiciliada na Rua Marcílio Vilela, nº. 727, nesta cidade e comarca.- TÍTULO:- Partilha (sentença de 17 de Março de 1998, transitada em julgado em data de 16 de Abril de 1998).- FORMA DO TÍTULO:- Certidão de Partilha passada pelo Ofício Judicial Cível desta cidade e comarca, aos 29 de Abril de 1998, extraída dos Autos de Arrolamento Sumário nº. 323/97.- VALOR:- R$ 55,68 sobre a avaliação de R$ 556,86, parte ideal correspondente a 10% de 50%, ou seja, 5,00% sobre a totalidade do imóvel objeto da presente Matrícula nº. 0256, retro relatado.- O Oficial do Registro de Imóveis e Anexos,

Pedro Tadeu Tibúrcio Mendes

R. 11-0256 - Itaporanga (SP), 15 de Fevereiro de 2012.- TRANSMITENTE:- O Espólio de NAIR GONÇALVES DE OLIVEIRA, falecida em 08 de Julho de 1997, que foi casada com Antonio Alves Rabello.- ADQUIRENTE:- JOSÉ FRANCISCO RABELO, brasileiro, do comércio, RG. nº. 933.022-SSP-TO. e CPF. nº. 752.857.628-04, casado sob o regime de comunhão de bens antes da Lei

"continua às folhas 003"

nº. 6.515/77 com LUZIA DE FÁTIMA RABELO, brasileira, do lar, RG. nº. 25.340.291-8-SSP/SP. e CPF. nº. 150.489.278-00, residente e domiciliado na Rua João Santos Ferraz, nº. 714, nesta cidade e comarca.- TÍTULO:- Partilha (sentença de 17/03/1998, transitada em julgado em 16/04/1998).- FORMA DO TÍTULO:- Certidão de Partilha passada pelo Ofício Judicial Cível desta cidade e comarca, aos 29 de Abril de 1998, extraída dos Autos de Arrolamento Sumário nº. 323/97.- VALOR:- R$ 55,68 sobre a avaliação de R$ 556,86, parte ideal correspondente a 10% de 50%, ou seja, 5,00% sobre a totalidade do imóvel objeto da presente Matrícula nº. 0256, retro relatado.- VALOR VENAL: R$ 1.093,35.- O Oficial do Registro de Imóveis,

Pedro Tadeu Tiburcio Mendes

Av. 12-0256 - Itaporanga (SP), 10 de Abril de 2013.- PERÍMETRO URBANO.- Procede-se à esta averbação nos termos do requerimento firmado por Sebastião Rabelo, nesta cidade, nesta data, a fim de ficar constando que o imóvel objeto da presente Matrícula nº. 0256, retro relatado, atualmente encontra-se dentro do **perímetro urbano** desta cidade de Itaporanga, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.787/2003, de 23 de Dezembro de 2003, tudo conforme consta da Certidão nº. 230/2013, datada de 08 de Abril de 2013, expedida pela Prefeitura Municipal de Itaporanga (SP) e Ofício do INCRA. sob nº. 904/2013, datado de 15 de Março de 2013.- O Oficial do Registro de Imóveis,

Pedro Tadeu Tiburcio Mendes

R. 13-0256 - Itaporanga (SP), 08 de Abril de 2014.- VENDA E COMPRA.- Por Escritura Pública lavrada no Tabelião de Notas desta cidade e comarca, aos 22 de Novembro de 2013, Livro nº. 140, Páginas 338/340, os proprietários/condôminos: **SEBASTIÃO RABELO**, lavrador, RG. nº. 4.297.551-SSP/SP. e CPF. nº. 588.621.108-04 e sua esposa **JANIRA MARIA RABELO**, do lar, RG. nº. 34.234.458-4-SSP/SP. e CPF. nº. 268.674.128-74, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Sebastiana Clarina da Veiga Rodrigues, nº. 818, nesta cidade e comarca, VENDERAM SUA PARTE IDEAL DE 5,00% sobre o imóvel objeto da presente Matrícula nº. 0256, retro relatado, havida pelo Registro nº. 2-0256, à: **JOÃO BATISTA RABELLO**, brasileiro, produtor rural, RG. nº. 7.776.732-SSP/SP. e CPF. nº. 437.78.948-53, casado no regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **JOANA CONCEIÇÃO PEREIRA RABELLO**, do lar, brasileira, RG. nº 33.217.080-SSP/SP. e CPF. nº. 356.387.818-89, residente e domiciliado no Bairro São Sebastião da Ilha Nova, deste município e comarca, pelo valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).- VALOR VENAL/2014: R$ 3.538,12.- O Oficial do Registro de Imóveis,

Pedro Tadeu Tiburcio Mendes

R. 14-0256 - Itaporanga (SP), 15 de Julho de 2014.- VENDA E COMPRA.- Por Escritura Pública lavrada no Tabelião de Notas desta cidade e comarca, aos 10 de Julho de 2014, Livro nº. 141, Páginas 172/174, os proprietários/condôminos: OLÍRIA PEDRA FERMINO, brasileira, viúva, do lar, RG. nº. 11.627.667-SSP/SP. e CPF. nº. 011.325.838-02, residente e domiciliada na Rua João Carlos Henrique Muller, nº. 338, nesta cidade e comarca e, MARIA MADALENA FERREIRA, do lar, RG. nº. 7.856.890-9-SSP/SP. e CPF. nº. 048.212.529-29 e seu esposo VALDEMAR FERREIRA, gerente comercial, RG. nº. 9.340.666-SSP-SP. e CPF. nº. 287.183.219-68, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens antes

"continua no verso"

da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua João Batista Bueno, nº. 1.032, na cidade de Siqueira Campos (PR), VENDERAM SUAS PARTES IDEAIS DE 10% sobre o imóvel objeto da presente Matrícula nº. 0256, retro relatado, havidas pelos Registros nºs. 3 e 9-0256, à: VALDIR FERMINO DOS SANTOS, brasileiro, motorista, RG. nº. 17.224.371-3-SSP/SP. e CPF. nº. 072.204.428-31, casado no regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com SUZANA MARIA FERREIRA DOS SANTOS, brasileira, motorista, RG. nº 23.011.128-2-SSP/SP. e CPF. nº. 115.735.618-43, residente e domiciliado na Rua José Leite do Canto Júnior, nº. 159, Jardim Santa Bárbara, na cidade de Sorocaba (SP), pelo valor de vinte mil reais (R$ 20.000,00).- O Oficial,

Pedro Tadeu Tibúrcio Mendes

R. 15-0256 - Itaporanga (SP), 11 de Agosto de 2014.- TRANSMITENTE:- O Espólio de **SINÉZIA DOS SANTOS RABELO**, falecida em 11/05/2000, era inscrita no CPF. nº. 258.536.148-94, era casada com Benedito Alves Rabelo.- ADQUIRENTE:- **SEBASTIÃO RABELO**, brasileiro, produtor rural, RG. nº. 4.297.551-SSP/SP. e CPF. nº. 588.621.108-04, casado no regime de comunhão de bens antes da Lei 6.515/77 com **JANIRA MARIA RABELO**, brasileira, do lar, RG. nº. 34.234.458-4-SSP/SP. e CPF. nº. 286.674.128-74, residente e domiciliado na Rua Sebastiana Clarina da Veiga Rodrigues, nº. 818, nesta cidade e comarca.- TÍTULO:- Adjudicação (sentença de 11 de Março de 2014, transitada em julgado em data de 24 de Abril de 2014).- FORMA DO TÍTULO:- Carta de Adjudicação passada pelo Ofício Judicial Cível desta cidade e comarca, aos 06 de Junho de 2014, assinada pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. Alexandro Conceição dos Santos, extraída dos Autos de Arrolamento Sumário 3002340-60.2013.8.26.0275.- VALOR:- R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).- A presente adjudicação corresponde a uma parte ideal de 5% sobre o imóvel objeto da presente Matrícula nº. 0256, retro relatado e foi havida pelo Registro nº. 6-0256.- VALOR VENAL/2014: R$ 70.762,50.- O Oficial,

Pedro Tadeu Tibúrcio Mendes

R. 16-0256 - Itaporanga (SP), 22 de Agosto de 2016.- VENDA E COMPRA.- Por Escritura Pública lavrada no Tabelião de Notas da cidade de Santana do Itararé (PR), aos 03 de Agosto de 2015, Livro nº. 097, Páginas 059/061, os proprietários/condôminos: **EVA ALVES DE BRITO**, do lar, RG. nº. 22.321.097-SSP/SP. e CPF. nº. 120.730.038-18 e seu marido **LUIZ ANTONIO DE BRITO**, trabalhador rural, RG. nº. 1.636.393-SSP/PR. e CPF. nº. 252.760.009-30, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Oridio Paes, nº. 111, Jardim São Francisco, na cidade de Campinas (SP), VENDERAM SUA PARTE IDEAL DE 5,00% sobre o imóvel objeto da presente Matrícula nº. 0256, retro relatado, havida pelo Registro nº. 4-0256, à: **LEONILSON JOSÉ WALTI**, brasileiro, comerciante, RG. nº. 28.177.086-4-SSP/SP. e CPF. nº. 186.281.528-30, casado no regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **JOANA DE FÁTIMA RABELLO WALTI**, brasileira, do lar, RG. nº. 33.217.081-0-SSP/SP. e CPF. nº. 263.141.288-54, residente e domiciliado na Rua Sebastiana Clarina da Veiga Rodrigues, nº. 818, nesta cidade e comarca, pelo valor de R$ 7.530,00 (sete mil, quinhentos e trinta reais).- VALOR VENAL/2016: R$ 31.225,87.- O Oficial,

Pedro Tadeu Tibúrcio Mendes

R. 17-0256 - Itaporanga (SP), 01 de Setembro de 2016.- VENDA E COMPRA.- Por Escritura Pública lavrada no Tabelião de Notas desta cidade e comarca, aos 20 de Fevereiro de 2015, Livro nº. 142, Páginas 021/023, os proprietários/condôminos: SEBASTIÃO RABELO,

"continua às folhas 004"

produtor rural, RG. nº. 4.297.551-SSP/SP. e CPF. nº. 588.621.108-04 e sua esposa JANIRA MARIA RABELO, do lar, RG. nº. 34.234.458-4-SSP/SP. e CPF. nº. 286.674.128-74, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Sebastiana Clarina da Veiga Rodrigues, nº. 826, nesta cidade e comarca, VENDERAM UMA PARTE IDEAL DE 5,00% sobre o imóvel objeto da presente Matrícula nº. 0256, retro relatado, havida pelo Registro nº. 15-256, à: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, funcionário público municipal, RG. nº. 9.928.721-SSP/SP. e CPF. nº. 045.989.778-09, casado no regime de comunhão de bens na vigência da Lei 6.515/77 [Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada sob nº. 0715, Ficha 001, Livro nº. 3 de Registro Auxiliar, em 01/08/2016, no Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Taboão da Serra-Sp.] com ROSÂNGELA DE LIMA SANTOS, brasileira, auxiliar de enfermagem, RG. nº. 12.506.407-SSP/SP. e CPF. nº. 049.887.858-90, residente e domiciliado na Rua Pedra Cavalheiro da Silva, nº. 278, Jardim das Oliveiras, na cidade de Taboão da Serra (SP), pelo valor de R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais).- O Oficial do Registro de Imóveis e Anexos,

Pedro Tadeu Tiburcio Mendes

Av. 18-0256 - Itaporanga (SP), 23 de Janeiro de 2017.- CASAMENTO.- Procede-se à esta averbação a fim de ficar constando do R. 8-0256, retro relatado, que a proprietária: MARINA ALVES RABELO, contraiu matrimônio com SEBASTIÃO BENEDITO PEREIRA, brasileiro, RG. nº. 4.699.080-SSP/SP. e CPF/MF. nº 931.363.668-91, sob o regime de separação obrigatória de bens, nos termos Artigo 1.641, Inciso II do Código Civil Brasileiro, Lei nº. 10.406/2002, conforme Matrícula de Casamento nº. 115477.01.55.2011.2.00111.101.0029316-54, datada de 21 de Novembro de 2011, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito do município e comarca de Sorocaba (SP), passando a usar o nome de MARINA ALVES RABELO PEREIRA.- O Oficial Substituto,

Tiago Francisco Gomes

Av. 19-0256 - Itaporanga (SP), 23 de Janeiro de 2017.- ESTADO CIVIL.- Procede-se á esta averbação a fim de ficar constando da Av. 18-0256, supra relatada, em virtude do falecimento de SEBASTIÃO BENEDITO PEREIRA, ocorrido em 01/06/2014, conforme Registro de Óbito nº. 75.183, Folhas 135 verso, Livro C-139, em 06 de Junho de 2014, do Oficial de Registro Civil do 1º. Subdistrito do município e comarca de Sorocaba (SP), o estado civil atual da proprietária MARINA ALVES RABELO PEREIRA, passa a ser o de "VIÚVA", bem como para ficar constando que a parte ideal de 5,00% sobre o imóvel objeto da presente Matrícula nº. 0256, retro relatado, havida pelo R. 8-0256, fica pertencendo exclusivamente à mesma, nos termos do Artigo 1.659, Inciso I, do Código Civil Brasileiro.- O Oficial Substituto do Registro de Imóveis,

Tiago Francisco Gomes

Conta Mensal de Serviços de Água e/ ou Esgotos

C.N.P.J 43.776.517/0001-80

Companhia de saneamento básico do estado de São Paulo

RGI	No da Conta	GR	CR	Mes de Referencia
08791509/04	1463087915091		01	JULHO/18

Folha 1 de 1

End.: R Sebastiana C Da V Rodrigues, 00910
Campinho - Itaporanga/SP CEP: 18480000
Cliente: Sebastiao Rabelo
Cod. Sabesp: 09.376.05.05.0241.000.000.003.8
Economias: 1 Res + 0 Com + 0 Ind + 0 Pub
Tipo de Faturamento: Comum

Codigo do Cliente: 0000013522
Tipo de Ligacao: Agua
Hidrometro: Y15K106489

Apresentacao	Data	Leitura
Leitura Atual	16/06/18	66
Leitura Anterior	16/05/18	66
Proxima Leitura	16/07/18	

Consumo m3: 0

Periodo de Consumo: 30 dias

Condicao de Leitura: IMOVEL VAGO

Historico do Consumo de Agua

4	7	3	1			
R	R	R	R	R	R	R
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	

Media: 3 Ajuste: 1,000

Calculo do Valor da Conta Residencial Por Economia

Faixa Consumo (m3)	Consumo(m3) por Economia	Agua Tarifa(R$)	Agua Valor(R$)	Esgoto Tarifa(R$)	Esgoto Valor(R$)
Ate 10	Minimo	25,00	25,00		
11 A 20		3,49			
21 A 30		5,36			
31 A 50		5,36			
Acima de 50		6,41			
			25,00		

VI Agua (Agua * Ft. de Ajust * Econ) 25,00 x 0.97393333 x 1 = 24,34

Total Residencial (VI Agua + VI Esgoto) = 24,34

Discriminacao do Faturamento

Item	Valor (R$)
Agua	24,34
Tx Regulacao - TRCF	0,12

Total a Pagar: R$ ********24,46**
Vencimento: 02/07/18

No caso de pagamento em atraso
Sera acrescido de multa de 2%, mais atualizacao monetaria com base na variacao do IPCA/IBGE do mes anterior, mais juros de mora de 0,033% ao dia. A conta nao paga ate a data de vencimento sujeita o imovel ao corte do fornecimento de agua.

Oferecemos datas opcionais de vencimento para sua conta 01 – 05 – 10 – 15 – 20 – 25. Havendo interesse entre em contato com a SABESP.

Total a Pagar 24,46

Faca a sua parte. Economize Agua.

Avisos ao Cliente
INDICE DE REPOSICIONAMENTO TARIFARIO DE 3,607% CONFORME COMUNICADO 6/18.

Tributos	Aliquota(%)	Base de Calculo(R$)	Valor(R$)
PIS/PASEP e COFINS	6,56	24,46	1,61

Qualidade da Agua – Decreto Presidencial 5440/05 Portaria Ministerio da Saude 5/17 – Anexo XX

Parametros	Turbidez	Cor	Cloro	Coliformes totais	Escherichia Coli
Minimo Exigido	021	010	021	021	021
Amostras Realizadas	022	010	022	022	022
Amostras que atendem ao padrao	022	010	022	022	022

Todas as amostras atenderam a legislacao

Sistema de Abastecimento ITAPORANGA

ELEKTRO

Tarifa Social Energia Eletrica-TSEE Lei no10.438, 26 de abril de 2002

Seu Código
38636646

Elektro Redes S.A.
R. Ary Antenor de Souza, 321 - 13053-024 - Campinas - SP
CNPJ 02.328.280/0001-07 - Insc. Est. 244.668.522.118
Av. Baldomiro Lafuga, 2032 - 79810-270 - Jardim Alvorada - Três Lagoas - MS
CNPJ 02.328.280/0002-78 - Insc. Est. IE 28.304.126-9
www.elektro.com.br

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 13280672

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R$
03/07/2018	JUNHO/2018	18/06/2018	89,61

NAIR APARECIDA RABELO
R SEBASTIANA V RODRIGUES, 826 - PQ DAS NACOES - ITAPORANGA - SP
Loc/Etapa/Liv: 0241,02,008507 - CEP 18480000

Reservado ao Fisco: 6DE4.786F.6DF5.7BAD.AF86.DFEE.0935.E5E2
CPF / CNPJ: 10789640864
Data de Emissão: 04/06/2018

Período Fiscal: 06/2018
Controle: 01-20184182291145-4
Data de Apresentação: 04/06/2018

Dados de Cadastro

Medidor/Constante: 1170053 / 1,00
Classificação: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL BAIXA RENDA MONOFASICO
Tensão Nominal ou contratada(v): 127
Limite adequados de tensão (v): 116 A 133
Débito Aut.

Item	Leitura Anterior	Leitura Atual	Anterior	Dias do Período	Atual	F. Potência Médio
CONSUMO	5940	6135	03/05/18	32	04/06/18	

Composição do Fornecimento

Energia	16,99
Distribuição	5,80
Transmissão	4,25
Perdas	7,95
Encargos	13,90
Tributos	

Detalhamento da Conta

Cód Descrição do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Base Calc. Fornec.	Base Calc. Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS	Valor Total (fornec+Imp)
0601 CONSUMO TE	30	0,095420	2,86	3,44	12,00%	0,41	3,27
0601 CONSUMO TE	70	0,163570	11,44	13,78	12,00%	1,65	13,09
0601 CONSUMO TE	93	0,245360	22,81	27,47	12,00%	3,29	26,10
0601 CONSUMO TUSD	30	0,067650	2,02	2,43	12,00%	0,29	2,31
0601 CONSUMO TUSD	70	0,115980	8,11	9,77	12,00%	1,17	9,28
0601 CONSUMO TUSD	93	0,173970	16,17	19,47	12,00%	2,33	18,50
0601 AD.B.AMAR.	193	0,006113	1,18	1,41	12,00%	0,16	1,34
AD.B.VERM2	193	0,004352	0,84	0,99	12,00%	0,11	0,95
0601 COMP.TRIB.DESC.TARIF.			4,19	4,76	12,00%	0,57	4,76
0699 VALOR DO COFINS				78,78	4,11%		3,24
0699 VALOR DO PIS				78,78	0,89%		0,69
0699 COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A PREFEITURA				0,00	0,00%	0,00	6,09
Total da fatura			69,62			9,98	89,62

*CCI - Codigo Classificacao do Item

Histórico de Consumo

JUN	MAI	ABR	MAR	FEV	JAN	DEZ	NOV	OUT	SET	AGO	JUL	JUN
193	212	248	182	214	157	198	189	190	193	127	178	194

Média [193,34]

ATENÇÃO

Bandeira Tarifária: Amarela: 01/05 a 31/05 Vermelha P2: 01/06 a 04/06

Desconto sobre a tarifa R$ 30,73
A Prefeitura e quem atende a iluminacao da sua rua. Ligue 1535651397.
A Campanha do Agasalho ja comecou, e tempo de doar!

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

Caso o pagamento não seja realizado, o encerramento de relizo contratual poderá ocorrer a partir de 2 (dois) ciclos de faturamento após a suspensão de fornecimento. No ciclo de suspensão ou religação poderá ser cobrado o custo de disponibilidade. Caso o pagamento já tenha sido realizado, favor desconsiderar esta notificação.

DEMAIS AVISOS

ITAPORANGA 04/2018

Indicadores de Continuidade Conjunto: 36,41 Mês:

		Mês	Ano	Ano Ant.	Meta
Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (R$)		5,19	10,38	20,77	0,00
FIC - Frequência de Interrupção Individual		3,23	6,47	12,95	0,00
DMIC - Duração máxima de Interrupção Contínua (h)		2,94			0,00

Espaço de Atendimento ao Cliente

Seu Código	Controle No.	Banco	Agência	Vencimento	Total
38636646	01-20184182291145-4			18/06/2018	89,61

836100000006 896100220681 001010201844 182291145049

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA / SP

IPTU/TSU

Exercício:2018

SEED
PREF. MUN. ITAPORANGA - SP
ITAPORANGA
Correios

Código da Dívida	Matrícula	Cadastro
16056	1813.0	000001813

Contribuinte
SEBASTIAO RABELO E OUTROS
58862110804

Compromissário
SEBASTIAO RABELO E OUTROS

Endereço Imóvel
RUA SEBASTIANA C. V. RODRIGUES, 00818
CHACARA EDUARDO MAZUR / NACOES
Quadra: 06 Lote: 13B

Endereço Correspondência
RUA SEBASTIANA C. V. RODRIGUES, 818
COMPL: CHACARA EDUARDO MAZUR / NACOES
18480000 ITAPORANGA/SP

A-Desconhecido
B-Recusou-se a receber
C-Viajando
D-Mudou-se/Desabitado
E-Mudou-se/Habitado
F-Não foi atendido
G-Numeração inexistente
H-Prédio demolido
I-Retido na Prefeitura

000001813

RECEBI NESTA DATA O CARNÊ IDENTIFICADO ACIMA

/ /
Data

NOME

C/P 3.708 /

9174 G 4
Albert Gráfica (17) 3215-8474 - S. J. do Rio Preto / SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO
CGC 46.634.408/0001-16

Rua Bom Jesus, 738 – Fones (0155) 65-1397 e 65-1555
ITAPORANGA – SP

LEI Nº 1.295/92 DE 29 DE JUNHO DE 1.992

Dispõe sobre alteração e denominação de vias públicas e dá outras providências.

PEDRO FERRAZ, Agente Público Governamental do Município de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso inarredável e indelegável de suas atribuições inerente ao cargo, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e Ele sanciona e promulga a presente Lei.

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a alterar e denominar vias públicas no Município, a saber:

I - Rua 11 de Junho que inicia-se à Rua Paulo de Oliveira Lara e termina à Rua Dom Aguirre, passa a denominar **RUA RUBENS CHUERI GURGEL;**

II - **AVENIDA NATALIA VALENTE FERRAZ,** inicia-se à SP 255 e termina à Rua Frei Pacifico de Monte Falco;

III - **RUA IZABEL CHUÉRI PEREIRA,** inicia-se à Rua 21 de Abril e termina à Rua 7 de Setembro, paralela às Ruas José Alexandre Filho e Garibaldi Volpi;

IV - **RUA GARIBALDI VOLPI,** inicia-se à Rua 21 de Abril e termina à Rua 7 de Setembro, paralela às Ruas Izabel Chuéri Pereira e Liberato Corrêa de Moraes;

V - **RUA LIBERATO CORRÊA DE MORAES,** inicia-se à Rua 21 de Abril e termina à Rua 7 de Setembro, paralela às Ruas Garibaldi Volpi e Sebastião Lúcio Ribeiro;

VI - **RUA VEREADOR SEBASTIÃO LÚCIO RIBEIRO,** inicia-se na divisa do terreno se Sibil Izabel de Souza e termina no prolongamento da Rua XV de Novembro (estrada do matadouro), paralela à Rua Liberato Corrêa de Moraes e terrenos de Adirson Dorte dos Santos;

VII - **RUA VEREADOR ANTONIO PINTO FERREIRA,** inicia-se à Rua Rafael Vita e termina à Chácara de Carmelino Monte Sião, paralela às Ruas 21 de Abril e Franklim Apostólico Ribeiro;

VIII - **RUA ALZIRA DE OLIVEIRA AMARAL**, inicia-se à Rua Franklim Apostólico Ribeiro e termina à Rua 21 de Abril, paralela às Ruas Rafael Vita e terreno de Carmelino Monte Sião;

IX - **RUA FRANKLIM APOSTÓLICO RIBEIRO**, inicia-se à Rua Alzira de Oliveira Amaral e termina em terreno de Carmelino Monte Sião, paralela às Ruas Vereador Antonio Pinto Ferreira e Córrego da Biquinha;

X - **RUA VEREADOR JOSÉ BENINI**, inicia-se à Avenida Santa Cruz e termina à Rua Joaquim Ferreira Lúcio, com cruzamento com às Rua Antonio Abdallah, Cristino Vilela de Magalhães e Minoti Volpi, paralela com terrenos do Município;

XI - **RUA GAINOR BARBOSA**, inicia-se à Rua Antonio Abdallah e termina à Rua Minoti Volpi, paralela às Ruas João Scotti Siqueira e Nelson Coluço;

XII - **RUA CARLOS FERNANDO DE ALVARENGA**, inicia-se à Rua Antonio Abdallah e termina à Rua Cristino Vilela de Magalhães, paralela às Ruas Nelson Coluço e Bernardino Fiúza de Carvalho;

XIII - **RUA SEBASTIANA CLARINA DA VEIGA RODRIGUES**, inicia-se à Rua Aparicio Fiuza de Carvalho e termina à Rua 12 de Outubro, paralela às Ruas José Alexandre Filho, Dr. João Batista de Macedo Mendes e Loteamento Residencial Parque das Nações;

XIV - O Estádio Municipal, localizado à Rua João Martins Rosa, paralelo às Ruas Felipe Leão Merege Chueri e prolongamento da Rua Barão de Antonina, passa a denominar **"O CARUNCHÃO"**.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a presente Lei correrão por conta de verba consignada na Lei Orçamentária nº. 1.259 de 02.09.91, suplementada se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaporanga, 29 de Junho de 1.992; 119 Anos de Emancipação Politica Administrativa /

«CELEIRO PAULISTA»

(segue fls. III)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO
CGC 46.634.408/0001-16

Rua Bom Jesus, 738 – Fones (0155) 65-1397 e 65-1555
ITAPORANGA – SP

LEI Nº 1.295/92 (fls. III)

do Município e 102 Anos de Sede de Comarca.

PEDRO FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria desta Prefeitura em data supra, cumprindo-se as formalidades legais.

DR. JURACI PEREIRA DE OLIVEIRA
ASSESSOR JURIDICO E PROCURADOR GERAL

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
92221220161123052

1. Responsável Técnico

EUCLIDES FRANCISCO DA ROSA
Título Profissional: **Engenheiro Agrônomo**
RNP: **2607143209**
Registro: **0600766220-SP**
Empresa Contratada:
Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **Sebastião Rabelo**
CPF/CNPJ: **588.621.108-04**
Endereço: **Rua Sebastiana Clarina da Veiga Rodrigues**
Nº: **818**
Complemento: **casa**
Bairro: **Parque das Nações**
Cidade: **Itaporanga**
UF: **SP**
CEP: **18480-000**
Contrato:
Celebrado em: **02/10/2016**
Vinculada à Art nº:
Valor: R$ **880,00**
Tipo de Contratante: **Pessoa Física**
Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua Sebastiana Clarina da Veiga Rodrigues**
Nº: **818**
Complemento: **casa**
Bairro: **Parque das Nações**
Cidade: **Itaporanga**
UF: **SP**
CEP: **18480-000**
Data de Início: **10/10/2016**
Previsão de Término: **10/12/2016**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **Rural**
Código:
Proprietário: **Sebastião Rabelo**
CPF/CNPJ: **588.621.108-04**

4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
Execução					
1	Execução	Levantamento Topográfico	Planialtimétrico	22752,00000	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Refere-se a levantamento um lote urbano e posterior divisão.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

91 - ITAPEVA - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS ENGENHEIROS DO SUDOESTE PAULISTA DE ITAPEVA - ARESPI

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Itaporanga de agosto de 2016
Local data

EUCLIDES FRANCISCO DA ROSA - CPF: 890.683.518-34

Sebastião Rabelo - CPF/CNPJ: 588.621.108-04

9. Informações

- **A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.**

- **A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br**

- **A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.**

www.creasp.org.br
tel: 0800-17-18-11

CREA-SP

Valor ART R$ **74,37** Registrada em: **07/11/2016** Valor Pago R$ **74,37** Nosso Numero: **92221220161123052** Versão do sistema

Impresso em: 08/11/2016 18:00:10

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
EXMO SR. VILSON APARECIDO RODRIGUES
DD. PREFEITO MUNICIPAL

HELIO LIKIO HAMAMOTO, funcionário publico municipal, lotado no cargo de engenheiro civil, CREA 060118 8254, vem mui respeitosamente a presença de V. Excia apresentar o que se segue :

LAUDO DE VISTORIA

Interessado: Prefeitura Municipal de Itaporanga.
Assunto: Prolongamento de Rua.
Local: Rua Sebastiana Clarina da Veiga Rodrigues . Itaporanga, SP.

1- Em vistoria in loco, atualmente a Rua Sebastiana Clarina de Veiga Rodrigues, prolonga-se até o córrego da campina, porem de acordo com a Lei nº 1.295/92 a referida rua inicia-se a Rua Aparício Fiúza de Carvalho e termina à rua 12 de Outubro, atualmente Rua João Panzarim .

2- Tendo em vista a regularização dos imóveis (Quadra G do loteamento Eduardo Mazur) e demais propriedades localizados no prolongamento da referida rua,há necessidade da alteração da referida lei.

3- O referido prolongamento possui as seguintes dimensões:

 a- Comprimento: 301,30 metros;
 b- Largura: 11,40 metros

4- CONCLUSÃO: Portanto a referida rua terá a seguinte descrição: Inicia-se junto ao cruzamento com a rua Aparício Fiuza de Carvalho e termina junto a entrada do Clube de Campo do CAI. Solicito parecer do setor jurídico.

Itaporanga, 12 de Setembro de 2018

Helio Likio Hamamoto
Engenheiro Civil
CREA Nº 060 118 8254